



**CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades  
da Universidade de Évora**

**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE – 1 vaga**

**24 de janeiro de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do projeto *ArchNeed – The Architecture of Need: Community Facilities in Portugal 1945-1985 | Arquitetura de Necessidade: Equipamento Comunitário em Portugal 1945-1985*, referência PTDC/ART-DAQ/6510/2020, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), cujas premissas constam do resumo do projeto incluído no final do presente edital. O concurso rege-se pelas seguintes condições:

**Áreas Científicas:** História; História de Arte; Arquitetura; História da Arquitetura; Urbanismo.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI) para Mestre.

**Requisitos de admissão:** A bolsa é destinada a mestres estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico. As/os candidatas/os deverão possuir: Mestrado nas áreas de História, História de Arte, Arquitetura, História da Arquitetura, Urbanismo ou similar, com a classificação média final de 14 valores ou superior (fator eliminatório); Domínio do Português (falado e escrito, avançado – fator eliminatório) e Inglês (falado e escrito, avançado – fator preferencial); Experiência de trabalho de investigação, escrita e publicação em história da encomenda, conceção, apoio, financiamento, construção, remodelação e apetrechamento de edifícios, conjuntos e espaços urbanos e infraestruturas em Portugal e/ou dos seus promotores, públicos ou privados, empregando fontes históricas, ou em história social, económica, institucional, administrativa ou local, em Portugal (fator preferencial); Experiência de trabalho em arquivos, organizados ou não, de entidades públicas e/ou privadas, e em particular de trabalho com, e registo de, documentação textual, fotográfica e gráfica (fator preferencial); Experiência de utilização de bases de dados e sistemas de informação (fator preferencial).

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT – Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos** (v. também descrição do projeto, em anexo):

1. Participar na seleção da amostra preliminar de casos a estudar nos municípios do Alentejo e do Algarve, em conjunto com a equipa do projeto.
2. Realizar trabalho de campo em municípios dos distritos de Beja, Évora, Portalegre e Setúbal, incluindo a inventariação e registo de edifícios, conjuntos e espaços urbanos bem como a investigação, registo, carregamento em base de dados e análise da informação relativa aos casos a estudar, em bibliotecas e arquivos da Região de Lisboa e Vale do Tejo e dos mesmos municípios.
3. Implementar ações de colaboração com e participação das comunidades no projeto.
4. Consolidar a amostra final de casos do estudo e completar a base de dados.
5. Contribuir para o trabalho de análise crítica dos dados de investigação, para a produção de conteúdos e relatórios e para a escrita de artigos científicos.
6. Contribuir para a organização dos eventos previstos no âmbito do projeto, nomeadamente dos *workshops*, dos co-laboratórios, das sessões locais de apresentação e debate e da conferência internacional final.
7. Participar nas atividades de divulgação e de disseminação dos produtos da investigação.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, a Primeira alteração ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 643/2021 de 14 de julho de 2021, e demais regras (<https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf>).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instituições participantes no projeto e em bibliotecas, arquivos e outros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Professor Doutor Ricardo Costa Agarez, Investigador Responsável do projeto ArchNeed.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da execução do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1.144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela\\_de\\_Valores\\_SMM\\_2022.pdf](https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf)) sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária. O projeto contempla verbas adicionais e específicas para custear missões de trabalho de campo a desempenhar pela/o bolseira/o nos concelhos incluídos no plano de trabalhos.

**Métodos de seleção:** A seleção dos/as candidatos/as será feita com base na avaliação curricular, com os seguintes critérios: formação académica (65%) e experiência em atividade profissional e de investigação (35%).

Em caso de empate na avaliação curricular, os/as candidatos/as serão avaliados/as através de uma entrevista, destinada a aferir as perspetivas de integração na dinâmica científica do projeto. No caso de ser necessária a realização de entrevista de seleção será considerada a seguinte ponderação: avaliação curricular: 70%; entrevista: 30%.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a Bolsa caso não identifique candidatos/as com o perfil adequado. O CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora reserva-se o direito a não selecionar nenhum candidato/a, no caso de nenhum dos/das candidatos/as corresponder ao perfil desejado.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutor Ricardo Costa Agarez

1.º Vogal Efetivo – Prof.ª Doutora Dulce Freire

2.º Vogal Efetivo – Prof. Doutor João Paulo Martins

1.º Vogal Suplente – Prof.ª Doutora Maria Ana Bernardo

2.º Vogal Suplente – Prof. Doutor Pedro da Luz Pinto

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida e afixada em local visível e público do CIDEHUS, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de Audiência Prévia de Interessados.

**Prazo de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023 e os resultados serão publicados até ao dia 20 de fevereiro de 2023.

**Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser remetidas, por e-mail, ao cuidado do Prof. Doutor Ricardo Costa Agarez, CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, para o endereço [cidehus@uevora.pt](mailto:cidehus@uevora.pt).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos (formato PDF):

- a) Carta de apresentação e motivação, devidamente assinada, indicando no assunto a referência do projeto no âmbito do qual se candidata (PTDC/ART-DAQ/6510/2020) e referindo o curso de doutoramento ou curso não conferente de grau académico em que está inscrita/o, a adequação e relevância do seu perfil aos requisitos do concurso, as competências mais relevantes para o desenvolvimento do projeto ArchNeed e o contributo que a/o bolseira/o poderá dar ao projeto;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) Documento de identificação;
- d) Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações;

- e) Cópia do comprovativo de matrícula ou inscrição em doutoramento ou em curso não conferente de grau académico;
- f) Exemplo de texto de análise histórico-crítica, publicado ou não, da autoria da/o candidata/o e que ilustre as suas capacidades de interpretação, argumentação e escrita;
- g) e outros documentos considerados relevantes para a candidatura.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

### **Mais Informações**

Para qualquer questão sobre a vaga e o perfil pretendido, contacte o Investigador Responsável do projeto, Prof. Doutor Ricardo Costa Agarez, por e-mail para [ragarez@uevora.pt](mailto:ragarez@uevora.pt)

### **Anexo – Breve descrição do projeto:**

O projeto *ArchNeed – Arquitetura de Necessidade: Equipamento Comunitário em Portugal 1945-1985* examina os processos de encomenda, projeto e produção de equipamento essencial cívico e rural das comunidades locais no sul de Portugal entre o final da Segunda Guerra e a adesão à Comunidade Europeia. Estes edifícios, muitos deles desenhados por arquitetos, são parte da nossa vida quotidiana e testemunhos da relevância social procurada pela arquitetura, como elos materiais entre criadores e utilizadores do ambiente construído; no entanto, têm sido em geral ignorados pela cultura arquitetónica dominante, marcada por perspetivas centrais e de acento histórico-artístico. Hoje, quando devemos gerir racionalmente recursos cada vez mais escassos e as comunidades locais necessitam de reforçar a sua resiliência de modo sustentável, é essencial um novo entendimento integrado destes equipamentos e dos agentes, conceitos, discursos e estratégias por trás da sua conceção e realização. Este projeto académico recupera o ADN da arquitetura quotidiana de equipamentos públicos e agrícolas em Portugal, de modo a enriquecer a cultura arquitetónica e a dotar as comunidades locais de conhecimento que lhes permita reutilizar, transformar, manter ou eliminar peças essenciais do seu entorno imediato.

Assente na experiência da equipa, o projeto afasta-se da arquitetura canónica de autor para investigar agentes, resposta e serviço, em contextos onde necessidades básicas são supridas por obras vistas como correntes, produto de processos supostamente triviais. Interrogando de que modo podem edifícios discretos, relevantes para leigos e arquitetos no passado, voltar a sê-lo no futuro, olhamos para onde esta arquitetura foi resposta mais direta a necessidades ingentes:

o equipamento local cívico e rural erguido longe dos grandes centros, concretamente nas regiões do Alentejo e Algarve. O corpus do projeto compreende estruturas erguidas nos distritos de Setúbal (concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Sines e Santiago do Cacém), Portalegre, Évora, Beja e Faro entre 1945 e 1985, incluindo p. ex. edifícios para cuidados médicos e assistenciais (centros de saúde, lares), serviços gerais e sociais (instalações municipais e de freguesia, centros comunitários, mercados, higiene e salubridade, habitação de realojamento e renda mínima), segurança pública (quartéis de bombeiros e polícia), educação, cultura e lazer (museus, bibliotecas, equipamento desportivo) e produção agrícola-pecuária (cooperativas, silos, lagares, adegas, matadouros). Maioritariamente fruto de iniciativa local, por entidades públicas e privadas com apoio técnico e financeiro estatal, muitos equipamentos contaram ainda com auxílio não-governamental, através, por exemplo, dos mecanismos estatutários da Fundação Gulbenkian. A investigação incidirá assim sobre os processos de encomenda, conceção, apoio, financiamento, construção, utilização, remodelação e apetrechamento de edifícios, conjuntos e espaços urbanos e infraestruturas, respeitantes a projetos e obras realizadas nos distritos acima referidos.

Elegemos o período de 4 décadas que teve início c. 1945, quando o regime ditatorial do Estado Novo reforçou políticas anteriores para aproveitar iniciativas locais, transformando a infraestrutura de comunidades de pequena e média dimensão; atravessou as alterações político-sociais trazidas pela Revolução de 1974; e terminou no final da década de 1980, quando o processo de adesão à Comunidade Europeia (1986) e devolução de poderes às autarquias alterou a equação subjacente às iniciativas centrais, regionais e locais.